

lução, é como fazer um problema de xadrez. Muitas vezes o autor está convencido de que só ha uma solução e o primeiro que o examina encontra duas ou tres. Só com tempo, paciência e colabo-

ração podem ser organizados testes perfeitos no seu objetivo. Foi o que verifiquei que a Divisão de Seleção do DASP vai procurando fazer, sem presunções vãs nem orgulhos tolos".

Noticiário sobre concursos

COLETOR

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público aprovou, pela Portaria n. 939, de 11 de fevereiro de 1941, as Instruções Especiais, elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor, do Ministério da Fazenda.

As Instruções são as seguintes :

CAPÍTULO I

Das condições de inscrição

Art. 1.º — Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor, do Ministério da Fazenda, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas na Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 21 anos nem superior a 38, apurados até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo Único — Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

CAPÍTULO II

Das provas

Art. 2.º — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º — As provas de seleção serão as seguintes :

a) — prova de sanidade e de capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou

funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

- b) — prova escrita de Legislação Tributária e de Fazenda;
- c) — prova escrita de matemática e contabilidade;
- d) — prova prática de serviço.

Art. 4.º — A prova escrita de Legislação Tributária e de Fazenda constará de resolução de questões objetivas sobre assuntos do programa.

Parágrafo Único — O número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a vinte.

Art. 5.º — A prova escrita de matemática e contabilidade constará de resolução de questões objetivas sobre assuntos dos respectivos programas.

Parágrafo Único — O número de questões não poderá ser inferior a cinco nem superior a dez para cada disciplina.

Art. 6.º — A prova prática de serviço constará de resolução, por escrito, de questões sobre assuntos do programa.

Parágrafo Único — O número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a vinte.

Art. 7.º — Depois das provas de seleção os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação :

- a) — prova escrita de noções de direito;
- b) — prova escrita de corografia do Brasil e estatística.

Art. 8.º — A prova de noções de direito constará de resolução de questões sobre o assunto do programa.

Art. 9.º — A prova escrita de corografia do Brasil e estatística constará de :

- 1) — resolução de questões sobre assuntos do programa de corografia do Brasil;
- 2) — resolução de questões sobre o programa de estatística.

CAPÍTULO III

Do julgamento das provas e da habilitação dos candidatos

Art. 10 — O julgamento das provas será feito em escala centesimal.

Parágrafo Único — O disposto neste artigo não se aplica à prova de sanidade e de capacidade física.

Art. 11 — Será aprovado nas provas de seleção referidas nas letras b, c e d, do artigo 3.º, o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos em cada uma delas.

Art. 12 — Para efeito de correção e julgamento da prova referida na letra b do artigo 8.º, observar-se-á:

questões de matemática, até 40 pontos
questões de contabilidade, até 60 pontos

Art. 13 — Para efeito de correção e julgamento da prova referida na letra b do artigo 8.º, observar-se-á

Corografia do Brasil, até 60 pontos
Estatística, até 40 pontos

Art. 14 — O grau de classificação final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Legislação Tributária e de Fazenda	4
Prática de serviço	3
Contabilidade e Matemática	2
Corografia do Brasil e Estatística	1

Art. 15 — Só serão considerados habilitados, para a classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a 60 pontos.

§ 1.º — A classificação dos candidatos será feita de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

§ 2.º — Em caso de empate, entre os não beneficiados pelo decreto-lei citado, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

- a) — melhor resultado na prova de Legislação Tributária e de Fazenda;
- b) — melhor resultado na prova prática de serviço;
- c) — melhor resultado na prova de Contabilidade e Matemática;
- d) — melhor resultado na prova de noções de direito.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 16 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 17 — Em todas as provas escritas será considerada a correção de linguagem.

Art. 18 — O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo D.A.S.P.

Art. 19 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de fevereiro de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

PROGRAMAS

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE FAZENDA

- 1 — Imposto proporcional e progressivo. Impostos diretos e indiretos. Competência de Tributação, incidência e arrecadação.
- 2 — Imposto de consumo. Sua natureza. Legislação atual. Incidência, imposto ad-valorem, imposto por verba, selagem direta e por guia. Patentes de registro. Cadastro e arrecadação.
- 3 — Imposto do selo. Estampilha. Variedade e aplicação. Prazo de circulação das estampilhas. Aplicação, inutilização e revalidação de estampilhas.
- 4 — Impostos sobre operações a término e sobre pagamentos feitos pela União. Arrecadação. Selo de imigração; características; incidência.
- 5 — Imposto de renda e proventos de qualquer natureza. Incidência, lançamento, notificação para pagamento, arrecadação.
- 6 — Imposto sobre vales para brindes. Registro. Arrecadação. Taxa de educação e saúde. Livros, atos, papéis e documentos tributados.
- 7 — Imposto sobre vendas mercantis. Controle e arrecadação. Taxa de Caça e Pesca, de produção do açúcar, de previdência social e taxa judiciária. Incidência, finalidades e arrecadação.
- 8 — Tributação e Fiscalização da garimpagem e do comércio de pedras preciosas. Arrecadação. Selo penitenciário. Incidência e arrecadação.
- 9 — Dívidas ativas da União. Devedores remissos e meios de coagi-los ao pagamento.
- 10 — Colis Postaux — Conceito. Arrecadação.

CONTABILIDADE

- 1 — Livros de escrituração das Coletorias — Requisitos essenciais.
- 2 — Partidas dobradas — Processos de escrituração — Partidas de caixa. Enganos de lançamentos.
- 3 — Receita e despesa — Comprovantes.
- 4 — Exercício financeiro — Balancetes mensais e balanços definitivos — Balanço nos cofres da Coletoria.
- 5 — Suprimento para exercício — Movimento de fundos — Depósitos e cauções — Modalidades de depósitos — Levantamento.
- 6 — Abertura da escrituração de uma Coletoria — Escritação de estampilhas e de moedas — Encerramento da escrita e liquidação de exercício.
- 7 — Abertura de escritas — Aumento e redução de capital de firmas individuais e sociedades.
- 8 — Livros de escrituração comercial, industrial e bancária. Requisitos indispensáveis.

MATEMÁTICA

- 1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fractionários.
- 2 — Sistemas de pesos e medidas.
- 3 — Regra de três (simples).
- 4 — Regra de juros (simples).
- 5 — Porcentagem
- 6 — Regra de câmbio.

PRÁTICA DE SERVIÇO

- 1 — Organização de protocolo e registro de documentos.
- 2 — Organização de fichário para cadastro.
- 3 — Demonstração de um modo de arrecadação de qualquer tributo.
- 4 — Distribuição de papéis no expediente interno da Coletoria.
- 5 — Notificações. Autos. Térmos. Informações de processos.

NOÇÕES DE DIREITO

- 1 — A organização geral da Administração Pública Federal. Dos Conselhos Técnicos do Ministério da Fazenda e suas atribuições. Do processo administrativo. Recurso e perempção.
- 2 — Direitos e deveres do funcionário público. Da Comissão de Orçamento e da Contadoria Geral da República. Direção Geral da Fazenda Nacional. Atribuições e deveres do Coletor.
- 3 — Da responsabilidade penal, administrativa e civil dos funcionários públicos. Das Diretorias do Ministério da Fazenda e suas atribuições.
- 4 — Organização e atribuições da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Caixa de Amortização e da Casa da Moeda. Peculato (doloso e culposo).
- 5 — Tribunal de Contas: organização e atribuições. Concussão e prevaricação.
- 6 — Da Diretoria do Imposto de Renda. Da fiscalização de Loterias. Do Departamento Federal de Compras. Contrabando.
- 7 — Repartições arrecadadoras. Recebedorias e Coletorias Federais. Alfândegas, Mesas de Rendas Alfandegadas e não Alfandegadas. Abandono de emprego.

CARTOGRAFIA DO BRASIL

- 1 — Hidrografia: Bacias amazônica, platina e São Francisco. Importância econômica do São Francisco e do Tietê.
- 2 — Regiões naturais: Brasil setentrional, norte-oriental, oriental, meridional e central. Cidades principais e aspectos econômicos.
- 3 — Circulação: Rodoviária, ferroviária, fluvial, marítima e aérea. Principais portos marítimos.
- 4 — Economia: Indústrias extractivas vegetais e minerais. Produtos animais e indústria dos derivados.
- 5 — Descrição das fronteiras.

ESTATÍSTICA

- 1 — Distribuição de frequência.
- 2 — Representação tabular.
- 3 — Representação gráfica. Principais tipos de diagrama.
- 4 — Histograma e polígono de frequência.
- 5 — Média, moda e mediana.

ARQUIVISTA

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público aprovou, pela Portaria n.º 947, de 19 de fevereiro de 1941, as Instruções Especiais, elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Arquivista, de qualquer ministério.

São as seguintes :

CAPÍTULO I

Das condições de inscrição

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Arquivista" de qualquer Ministério, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral discriminadas na Portaria n.º 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 35, apurada até a data do encerramento das inscrições.

CAPÍTULO II

Das provas

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de prova de habilitação, umas e outra obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes :

- a) prova de sanidade e de capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;
- b) prova de nível mental e aptidão;
- c) prova de prática de arquivo;
- d) prova escrita de português;
- e) prova de datilografia.

Art. 4.º A prova prática de arquivo constará de resolução de problemas propostos de acordo com o programa.

Art. 5.º A prova escrita de português, em nível de 2.ª série do curso secundário fundamental, constará de :

- a) correção de textos;
- b) redação de ofício ou relatório, fornecidos os dados;
- c) elaboração de cinco resumos referentes a assuntos de serviço.

Art. 6º A prova de datilografia compreenderá duas partes :

- a) cópia de trechos manuscritos, para efeito de apuração de eficiência qualitativa;
- b) feitura de tabelas.

Art. 7º Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova de habilitação — Conhecimentos Gerais — constante de resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

CAPÍTULO III

Do julgamento da provas e da habilitação dos candidatos

Art. 8º O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica às provas referidas nas alíneas "a" e "b" do artigo 3º.

Art. 9º Será considerado inhabilitado na prova de nível mental e aptidão o candidato que não obtiver grau igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos.

Parágrafo único — Será considerado habilitado nas demais provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 10. Para efeito de correção e julgamento da prova de português, observar-se-á :

- a) correção de textos, até 40 pontos
- b) redação de ofício ou relatório, até 30 pontos
- c) elaboração de resumos ,até 30 pontos

Art. 11. Para efeito de correção e julgamento da prova de datilografia, o trabalho do candidato será aferido pelos padrões resultantes dos cálculos estatísticos.

Art. 12. O grau para classificação final do candidato será a média ponderada dos graus das diversas provas, observados os seguintes pesos :

Prática de arquivo	3
Português	3
Datilografia	2
Conhecimentos gerais	1

Art. 13. Só poderão ser considerados habilitados, para efeito de classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 14. A classificação dos candidatos habilitados será feita de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

Parágrafo único — Será observada, em caso de empate entre os candidatos não beneficiados pelo citado decreto-lei, a seguinte ordem de preferência :

- a) melhor resultado na prova de prática de arquivo;
- b) melhor resultado na prova de português;
- c) melhor resultado na prova de datilografia.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 15. A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato e o compromis-

so tácito de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecida.

Art. 16. A correção de linguagem será considerada em todas as provas escritas.

Art. 17. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo D.A.S.P.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1941. — Murilo Braga — Diretor de Divisão.

PROGRAMAS

Prova prática de arquivo

1. Serviço de comunicações : Recebimento e expedição do expediente. Correspondência oficial : diversas espécies.
2. Arquivos horizontais e arquivos verticais : Preferência entre uns e outros. Métodos de arquivo.
3. Sistemas de classificação : Classificação decimal (Sistema Dewey). Vantagens da elaboração de códigos.
4. Material de arquivo. Material permanente e material de consumo. Escolha do material necessário a determinado tipo de arquivo.
5. Fichas : fichas verticais, fichas horizontais, fichas subdivisionárias : características e emprego. Planejamento de fichas, indicado o fim a que elas se destinam.
6. Técnica dos lançamentos em fichas. Preenchimento de fichas fornecidos os dados.
7. Fichários : fichários horizontais e fichários verticais ; fichários automáticos e fichários rotativos. Motivos que justificam a preferência por qualquer deles.
8. Principais processos de desinfecção, conservação e restauração de documentos. Conservação do material de arquivo.

CONHECIMENTOS GERAIS

- a) *Matemática e noções de estatística*
 - a) Operações fundamentais sobre números inteiros e fractionários. Sistema métrico (estudo minucioso). Regra de três. Porcentagem. Juros simples. Descontos simples. Divisão proporcional e suas aplicações. Áreas de figuras geométricas.
 - b) Distribuição de frequência. Representação tabular. Diagramas em barras, curvas e setores. Histograma e polígono de frequência. Média simples e ponderada. Moda e mediana. Percentis e quartis. Desvio padrão. Números índices.
- b) *Corografia e História do Brasil*
 - a) Brasil setentrional, norte-oriental, oriental, meridional e central : cidades, produção e portos. As grandes bacias e os grandes rios. Produção. Organização política. Fronteiras : descrição sumária.
 - b) Brasil colônia : escravidão de indios e negros. A ação dos jesuítas na colonização do Brasil. Invasões estrangeiras : inglesas, francesas e holandesas. A restauração de Portugal no Brasil. As bandeiras. A Guerra da Independência. Brasil Império. Brasil República. A revolução de 1930.

ESCRIVÃO (de coletoria)

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público aprovou, pela Portaria n.º 950, de 26 de fevereiro de 1941, as Instruções Especiais, elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Escrivão* (de coletoria), do Ministério da Fazenda.

São as seguintes :

CAPÍTULO I

Das condições de inscrição

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Escrivão" (de coletoria) do Ministério da Fazenda, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral discriminadas na Portaria n.º 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos, nem superior a 38, apurada até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único — Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

CAPÍTULO II

Das provas

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de prova de habilitação, umas e outra obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes :

- a) prova de sanidade e de capacidade física pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;
- b) prova escrita de Legislação Tributária e de Fazenda;
- c) prova escrita de Matemática e Contabilidade.

Art. 4.º A prova escrita de Legislação Tributária e de Fazenda constará de resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

Parágrafo único — O número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a vinte.

Art. 5.º A prova referida na letra "c" do artigo 3.º, constará de resolução de questões objetivas sobre assuntos dos programas de Matemática e Contabilidade.

Art. 6.º Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova escrita de habilitação — Conhecimentos Gerais — constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do programa anexo.

CAPÍTULO III

Do julgamento da provas e da habilitação dos candidatos

Art. 7.º O julgamento das provas escritas será feito em escala centesimal.

Art. 8.º Será aprovado nas provas de seleção referidas nas letras "b" e "c" do artigo 3.º, o candidato que obter grau igual ou superior a sessenta pontos em cada uma delas.

Art. 9.º Para efeito de correção e julgamento da prova de Contabilidade e Matemática, observar-se-á :

Contabilidade, até	60 pontos
Matemática, até	40 pontos

Art. 10. Para efeito de correção e julgamento da prova de habilitação, observar-se-á :

Corografia do Brasil, até	40 pontos
Noções de Direito, até	40 pontos
Estatística, até	20 pontos

Art. 11. Para efeito de classificação, o grau final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas diversas provas, observados os seguintes pesos :

Contabilidade e Matemática	3
Legislação tributária e de Fazenda	2
Conhecimentos Gerais	1

Art. 12. Só serão considerados habilitados para classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a sessenta pontos.

§ 1.º A classificação dos candidatos será feita de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

§ 2.º Em caso de empate na classificação, observar-se-á para o desempate, a ordem de preferência estabelecida na ponderação das provas, no artigo anterior.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 13. A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 14. Em todas as provas escritas será considerada a correção de linguagem.

Art. 15. O concurso será válido por dois anos a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

PROGRAMAS

Legislação Tributária e de Fazenda

Características dos diversos tipos de impostos e taxas arrecadados pela União.

"Colis Postaux"; conceito; arrecadação. Dívida ativa da União. Devedores remissos. Processos de autos de infração e de notificações. Recurso. Revélia e perempção.

Contabilidade

Sistemas de escrituração. Partidas simples. Partidas dobradas. Lançamento em livros pelos mesmos sistemas.

Diversas modalidades de contas. Abertura pelas firmas individuais, sociedades e pelas repartições públicas.

Transposições de saldos. Encerramento de contas. Correção de enganos em lançamentos. Contas de ativo e passivo.

Abertura de escrituração de uma Coletoria. Escrituração de estampilhas e de moedas. Encerramento da escrita e liquidação de exercício.

Receita e despesa. Comprovantes. Classificação das verbas e rubricas orçamentárias. Vigência das provisões e dos créditos. Período adicional.

Exercício financeiro. Balanceiros mensais e balanços definitivos. Balanço nos cofres da Coletoria.

Suprimento para exercício. Movimento de fundos. Depósitos e cauções. Guias. Modalidades de depósitos. Levantamento.

Inventário de bens da União. Avaliações. Depreciação. Lançamentos correspondentes.

Livros de escrituração comercial, industrial e bancária. Requisitos indispensáveis.

Matemática

Operações fundamentais sobre números inteiros e fractionários.

Sistema métrico decimal.

Regra de três simples.

Juros simples.

Porcentagem.

Geografia do Brasil

Hidrografia: Bacias amazônica, platina e são franciscana.

Importância econômica do São Francisco e do Tietê.

Regiões naturais: Brasil setentrional, norte-oriental, oriental, meridional e central: cidades principais e aspectos econômicos.

Circulação: Rodoviária, ferroviária, fluvial, marítima e aérea.

Principais portos marítimos.

Economia. Indústrias extractivas vegetais e minerais.

Produtos animais e indústria dos derivados.

Descrição sumária das fronteiras.

Noções de Direito

A organização geral da Administração Pública Federal. Dos Conselhos Técnicos do Ministério da Fazenda e suas atribuições. Do processo administrativo. Recurso e perempção.

Direitos e deveres do funcionário público. Da comissão de Orçamento e da Contadoria Geral da República.

Direção Geral da Fazenda Nacional. Atribuições e deveres do Coletor.

Da responsabilidade penal, administrativa e civil dos funcionários públicos. Das Diretorias do Ministério da Fazenda, e suas atribuições.

Organização e atribuições da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Caixa de Amortização e da Casa da Moeda. Peculato.

Tribunal de Contas: organização e atribuições. Concussão e prevaricação.

Da Diretoria do Imposto de Renda. Da fiscalização de Loterias. Do Departamento Federal de Compras. Contrabando.

Repartições arrecadadoras. Recebedorias e Coletorias Federais. Alfândegas. Mesas de Rendas Alfandegadas e não Alfandegadas. Abandono de emprêgo.

Estatística

Distribuição de frequência.

Representação tabular.

Representação gráfica. Principais tipos de diagrama.

Histograma e polígono de frequência.

Média, moda e mediana.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

O concurso para a carreira de *Oficial Administrativo* prosseguiu nos dias 13 e 14 de fevereiro último, nesta Capital, em São Paulo e Belo Horizonte.

Nesta Capital, as provas foram realizadas no Colégio Pedro II (Externato); em São Paulo, na Faculdade de Medicina da U. S. P.; e, em Belo Horizonte, no Ginásio Mineiro.

No dia 13, efetuaram-se duas provas: a de Direito Administrativo e Constitucional e a de Idioma Estrangeiro. Na primeira, foi permitida consulta à seguinte legislação, não comentada ou anotada: Constituição Federal e Estatuto dos Funcionários Públicos Federais. Esta prova teve a duração de 2,40 horas. A prova de Idioma Estrangeiro foi feita sem auxílio de dicionário e durou 1,15 horas.

No dia 14, os candidatos foram submetidos às últimas provas: Noções de Direito Civil e Penal e Geografia e Noções de Estatística.

Para a realização da primeira, a Banca Examinadora permitiu fôsse consultada a seguinte legislação, não anotada ou comentada: Código Civil, Consolidação das Leis Penais, Estatuto dos Funcionários Públicos Federais, Constituição Federal e Legislação mimeografada, distribuída a cada candidato pela Banca Examinadora e pelas

Comissões Executivas. A duração da prova foi de 2 horas.

Para a prova de Geografia e Noções de Estatística, os candidatos utilizaram o seguinte material: régua graduada, transferidor e compasso. A prova teve a duração de duas horas.

Reproduzimos adiante as questões apresentadas aos candidatos e os trechos para tradução.

Nesta Capital, o concurso foi dirigido pelo Diretor da D. S. e pela Banca Examinadora; nos Estados, esteve a cargo de Comissões Executivas, especialmente designadas para esse fim. O DASP enviou um delegado para integrá-las, o qual foi portador de todo o material necessário à realização das provas.

Os cartões de identificação foram entregues, pelas C. E., aos candidatos, até a véspera da realização da primeira prova.

Nos Estados, as C. E. fizeram o levantamento da lotação das salas e o estudo da distribuição dos candidatos.

O preparo do local constou de: colocação de cartazes para indicar aos candidatos a sala de cada um, segundo o número de inscrição; distribuição dos cartões de presença pelas carteiras; anotação na ficha de controle de fiscalização da distribuição feita.

A fiscalização esteve a cargo de professores, auxiliares de ensino, funcionários do I.A.P.I., funcionários e extranumerários do DASP.

Os fiscais receberam, por escrito e verbalmente, explicações acerca das fases do concurso e das obrigações de cada um para com os membros da C. E.

O número de fiscais foi, no mínimo, de dois para cada grupo de 40 candidatos.

Os candidatos, à entrada no edifício onde se efetuavam as provas, foram controlados pessoalmente, de acordo com os cartões de identificação.

O início e o fim das provas foi dado por campanha ou sineta.

Terminados os trabalhos, o material das provas foi guardado, nos Estados, no Banco do Brasil.

Em seguida, damos o horário das provas, discriminado:

Dia 13 — quinta-feira :

18,50 às 19,10 — Entrada dos candidatos;
19,10 às 19,20 — Distribuição folhetos Direito Administrativo e Constitucional;

19,20 — Sinal para início da prova;

22,00 — Sinal para terminar;
22,10 às 22,20 — Distribuição folhetos Idioma Estrangeiro;
22,25 — Sinal para início da prova;
23,40 — Sinal para terminar.

Dia 14 — sexta-feira :

18,50 às 19,10 — Entrada dos candidatos;
19,10 às 19,20 — Distribuição folhetos de Direito Civil e Penal;
19,20 — Sinal para início da prova;
21,20 — Sinal para terminar;
21,30 às 21,40 — Distribuição folhetos de Geografia e Estatística;
21,40 — Sinal para início da prova;
23,40 — Sinal para terminar.

Para substituir o Sr. Hennemann Guimarães na Banca Examinadora foi designado o Sr. José Matos de Vasconcelos.

Em substituição ao Sr. Herson de Faria Doria, membro da Comissão Executiva que dirigiu o concurso em São Paulo, foi designado o Sr. Antônio Franzen Bhering.

A Banca Examinadora de Idioma Estrangeiro ficou constituída dos Srs.: Ansgar Knud Jensen, Floriano Ribeiro de Queiroz e Raul Penido Filho.

As questões apresentadas e os trechos para tradução foram os seguintes:

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

— Dissertação: "Do Poder Executivo na Constituição atual".

II — Responder às questões que seguem nas folhas de almasso, tendo o cuidado de escrever o número da questão a que corresponder a resposta:

1. Conceitue "autarquia" e mostre o motivo determinante da instituição dessas entidades.
2. Exemplifique as principais autarquias instituídas em nosso direito administrativo.
3. Consoante o Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, quais os órgãos constitutivos da administração dos Estados e quais os encargos do Departamento Administrativo nos Estados.
4. Enumere os principais encargos entregues ao DASP.
5. Que entende por concessão de serviço público? Mostre a natureza jurídica da concessão de serviço público, tendo em vista as três teorias: a) unilateral; b) contratual e c) mixta.
6. Como se extingue a concessão?
7. Que é terreno de marinha e a que entidade do direito público pertencem os terrenos de marinha?
8. Que entende por orçamento? Como se divide?

9. Quais as funções constitucionais entregues ao Tribunal de Contas?
10. O Presidente da República pode ordenar a execução de contrato a que o Tribunal recusou registro?
11. Qual o meio de apurar irregularidades ocorridas no serviço público e a quem cabe instaurar o processo administrativo?
12. Quais os requisitos a que deve satisfazer o candidato a cargo público?
13. Mostrar os objetivos da Lei n. 284, de 1936.
14. Qual o critério a que devem obedecer as promoções e qual o papel das Comissões de Eficiência, nesse particular?
15. Acentue a diferença entre reintegração e readmissão, no seu conceito específico, nos seus efeitos jurídicos e patrimoniais.
16. Que entende por vencimento? Idem, remuneração?
17. Estabelecer as diferentes modalidades de aposentadoria.
18. Funcionário absolvido criminalmente do crime de peculato, é julgado em sentença definitiva pelo Tribunal de Contas. Do processo administrativo ficou provada a ausência de cautela na custodia dos dinheiros públicos. A sentença criminal invalida o procedimento civil. Qual o objetivo da primeira, qual o alcance da sentença proferida por aquele Tribunal?

FRANCES

Tradução

Des rideaux blancs, suspendus sur la profonde embrasure de la fenêtre, tamisaient un jour laiteux, déjà pâlissant. Ils enfermaient, comme dans une claire chapelle, l'enfant qui lisait et rêvait.

Le salon provincial, orné de boiseries et de solives, meublé d'acajou ancien, semblait plus vaste et plus froid, à cette heure crépusculaire. Les cadres symétriques des portraits, accrochant un reflet de jour, montraient ça et là le profil d'un rinceau brillant et la nervure d'une acanthe. Mais l'ombre, déjà épaisse aux angles des murs, gagnait insensiblement. La lumière défaillante reculait, reculait encore, et retenue par les mousselines de la fenêtre, languissait un instant dans leur trame avant de s'évanouir.

De l'enfant penché vers son livre, on ne distinguait que le vêtement noir, éclairé par la ligne pâle du col, et, sur les cheveux d'un blond de cendre, un peu d'or frissonnant qui s'éteignait.

Près de la cheminée, une forme de femme assise remuait confusément, dans les demi-ténèbres. Une voix murmura :

"J'entends la trompe du courrier. L'omnibus traverse la place. Ecoutez, Augustin..."

Une vibration sourde, venue de loin, mourait contre les vitres.

"Oui, dit l'enfant, M. Forgerus arrive à Hautfort.

— Je regrette qu'il n'ait pu venir, ce matin, à la messe de première communion, mais il était fatigué par ce grand voyage. C'est un homme de faible santé".

Augustin ne répondit pas. Il feuilletait le vieux volume in-quarto, lourd à ses mains frêles. C'était un Martyrologue de 1638, illustré de gravures au burin. On y voyait des brasiers flambants, des colonnades, des proconsuls à casque et à cuirasse, des martyrs boursouflés, des lions à perruque et de grands anges porteurs de palmes, projetés la tête en bas, dans leurs draperies volantes.

INGLÊS

Tradução

In black prison of the Conciergerie, the doomed of the day awaited their fate. They were in number as the weeks of the year. Fifty-two were to roll that afternoon on the lifetide of the city to the boundless everlasting sea. Before their cells were quit of them, new occupants were appointed; before their blood ran into the blood spilled yesterday, the blood that was to mingle with theirs tomorrow was already set apart.

Two score and twelve were told off. From the farmer-general of seventy, whose riches could not buy his life, to the seamstress of twenty, whose poverty and obscurity could not save her. Physical diseases, engendered in the vices and neglects of men, will seize on victims of all degrees; and the frightful moral disorder, born of unspeakable suffering, intolerable oppression, and heartless indifference, smote equally without distinction.

Charles Darnay, alone in a cell, had sustained himself with no flattering delusion since he came to it from the Tribunal. In every line of the narrative he had heard, he had heard his condemnation. He had fully comprehended that no personal influence could possibly save him, that he was virtually sentenced by the millions, and that units could avail him nothing.

Nevertheless, it was not easy, with the face of his beloved wife fresh before him, to compose his mind to what it must bear. His hold on life was strong, and it was very, very hard, to loosen; by gradual efforts and degrees unclosed a little here, it clenched the tighter there; and when he brought his strength to bear on that hand it yielded, this was closed again. There was a hurry, too, in all his thoughts, a turbulent and heated working of his heart, that contented against resignation.

ALEMÃO

Tradução

Er war der jüngste Beamte der Hoch- und Untergrundbahn: eine illustrierte Zeitung brachte sogar sein Bild. Seine Kleine befestigte es über ihrem Bett. Eine ungeheure Macht ging aus von den Hebeln, mit denen er gleichsam spielte. Er fühlte den Tod an seiner Seite und in seiner Nähe, den Tod in mannigfacher Gestalt, er war fast eine greifbare Wirklichkeit; aber welchem jungen Menschen ist es gegeben, auch aus dem Tode sich einen anschaulichen Ernst zu machen? Die Angst, die er in der ersten Zeit seiner Führerschaft, besonders am Versuchswagen, empfunden, war längst einer ruhigen nüchternen Routine gewichen; übrig blieb zuguterletzt das Gefühl der Macht, das aus seinen Händen seinen Kopf durchdrang und sein junges Herz überwältigte. Er war Kapitän und Steuermann eines Schiffes, das ihm schlechterdings gehorchte; mit einer Fracht von Herren und Damen, von Männern, Frauen und Kindern, die sich, sobald die gläsernen Schiebetüren hinter ihnen zufielen, eines eigenen Willens nur in sehr engen Grenzen noch erfreuten. Sie meinten, er fahre sie, wohin sie begehrten; man durfte aber das Ding sehr wohl auch einmal von innen betrachten, von Führersitz her, und

dann mussten sie fahren, wohin er sie führte. Jede Art von Schutz ihrer kostbaren Leben war zwar gegeben, aber doch nur in jenen Grenzen und mit all den Vorbehalten, innerhalb derer ein Mensch die unverschämte Kühnheit hat, in einen Wagen zu steigen, der von den brüllenden Kräften eines Wasserfalles, zusammengefassst in einen Blitz, fortgerissen wird, und an dessen empfindlichster Stelle eine Hand arbeitet. Macht, ja, die hatte er.

Leider zitterte und schwankte damals die Luft im ganzen Lande von der Anbetung der Macht. Männer auf den Strassen grüssten einander mit hölzernen Bewegungen und gleichsam gelähmten Gliedmassen sie steckten in Uniform.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E PENAL

Procure responder às questões abaixo de modo bastante claro. Não serão consideradas as respostas dadas apenas com *sim* ou *não*. Escreva sempre uma breve justificação. Escreva as respostas nas folhas de almasso, indicando o número da questão a que corresponder cada resposta.

1. Que é um bem de família?
2. A prescrição pode ser interrompida mais de uma vez?
3. A presunção de morte, em caso de ausência, extingue o vínculo matrimonial de modo a autorizar o cônjuge do declarado ausente a contrair novo casamento?
4. De que modos se pode fazer o reconhecimento de um filho ilegitimo?
5. Pode o proprietário se opôr a passagem de um cabo aéreo, como o do Pão de Açúcar, em cima de seu prédio?
6. A caução de títulos nominativos da dívida pública da União depende de tradição?
7. O funcionário transferido para outra cidade pode rescindir antecipadamente o contrato de locação do prédio de sua residência?
8. Em que consiste a compra e venda de moveis com reserva de domínio?
9. O dono de um automóvel particular responde civilmente pelos prejuízos causados por culpa de seu chauffeur?
10. Quais os parentes beneficiados atualmente pela sucessão legítima?
11. Todos os crimes admitem a diferenciação entre dolosos e culposos para o efeito da lei penal?
12. Há tentativa na contravenção?
13. Falhando alguns dos requisitos para a caracterização de legítima defesa, pode esta ainda influir na fixação da pena?
14. Pode ter aplicação o § 7.º do art. 207 da Consolidação das leis penais, em face da atual organização do serviço público?
15. O art. 208, § 4.º, da Consolidação das Leis Penais tem aplicação a pessoas estranhas ao serviço público?
16. A restituição da coisa subtraída influe para a punição do peculato?

GEOGRAFIA

— O litoral do Brasil tem uma extensão de quasi... e apresenta... lances distintos que são...

- Das ilhas do Brasil, em... estão situadas as... dos Estados de... Nomes dessas ilhas: ...
- As principais bacias hidrográficas do Brasil são: ... Cite de cada uma das bacias, o rio principal...
- Das riquezas naturais de que o Brasil pode dispor as principais são...
- Os grandes centros açucareiros são...
- A borracha é uma indústria... característica da... e os principais portos de sua exportação são...
- Os principais portos comerciais do Brasil são... e os produtos de maior exportação são...
- A principal riqueza do Brasil Meridional é...
- Os principais produtores de milho são os Estados...; do café...; do arroz...
- Cite o mais importante meio de comunicação e transporte do Brasil Meridional e, também, quais as principais companhias de transportes aéreos.
- Escreva os nomes de cinco cidades importantes dos seguintes Estados (com exclusão da capital):

R. G. do Sul — Pernambuco — S. Paulo — M. Gerais

.....
.....
.....
.....
.....

- Cite a mais notável queda d'água... formada pelo rio...
- As principais indústrias derivadas da indústria pastoril são... e dos nossos Estados os que maiores rebanhos podem dispor são: ...
- O primeiro centro produtor da indústria das carnes é...
- Cite os principais Estados produtores de mate...
- O carvão de pedra tem sido extraído notadamente na região...; as minas mais importantes são: ...

NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

Responder às seguintes questões. Escreva a resposta de cada uma na folha de almasso, indicando o número correspondente.

Use as duas páginas de papel quadriculado para as representações.

- 1) Numa distribuição de frequência a moda é maior que a média aritmética. Tal distribuição é desviada à direita ou à esquerda? Porque?
- 2) a) — Calcular a média, moda e mediana da seguinte distribuição:

Classe	Frequência
0 a 19	100
20 a 39	240
40 a 59	400
60 a 79	220
80 a 99	80

- b) Na distribuição acima qual o intervalo de classe em que estão grupadas as frequências?
- c) Qual o ponto médio da classe 20 a 39?

A) — Usando uma das páginas de papel quadriculado e escolhendo a escala que permitir maior apresentação

representar graficamente, da maneira a *mais completa*, os seguintes elementos:

RESULTADOS DA PROVA DE TESTES MENTAIS

Notas	Frequência	
0 a 9	22	
10 a 19	209	Média aritmética 46,1
20 a 29	299	
30 a 39	558	Mediana 46,2
40 a 49	591	Moda 47,7
50 a 59	581	Desvio Padrão 17,4
60 a 69	381	
70 a 79	210	
80 a 89	53	

B) — Usando uma das páginas de papel quadriculado representar em gráfico de setores a seguinte distribuição da receita de um certo Estado:

Imposto de Exportação	38.172.000\$0
Imposto Territorial	25.448.000\$0
Diversas Rendas	12.724.000\$0

POLÍCIA ESPECIAL

O concurso para a carreira de *Polícia Especial* prosseguiu a 26 de janeiro próximo passado, com a realização da prova escrita de Noções de Direito

e a de Conhecimentos Gerais, no Instituto de Educação.

Compareceram os candidatos que se submeteram à prova de nível mental e aptidão.

A 27, no mesmo local, foram efetuadas as partes II e III da prova de Prática de Serviço (resolução de questões referentes à organização policial e suas atribuições; e feitura de um relatório sobre objeto de serviço).

A parte I — Uso de arma de fogo — foi realizada no Quartel da Polícia Especial, durante os dias 27, 28 e 29, pela manhã, com a presença da Banca Examinadora e do diretor da D. S.

Os candidatos tiveram de reconhecer várias espécies de armas de fogo, seu manejo, peças, armação e desarmação, etc., além de atirarem ao alvo, numa distância de 25 ms., com revólver "Colt", de calibre 38.

A classificação final do concurso foi a seguinte:

Carlos Alberto Braga Rinaldi	83,0
Alfredo de Matos Monteiro	81,5
Paulo Fundagem Nogueira	80,9
Edgard dos Santos Paiva	80,9
Renato Sauer Napoli	80,0



Aspecto tomado por ocasião da realização da prova de prática de serviço (uso de arma de fogo) do concurso para Polícia Especial.

Walter François de Faria	79,5
Valdemar Krivochein	78,7
Domingos de Oliveira Santana	78,5
Valter Santa Eufémia Bianchi	78,5
Eliseu Néri Guarabira	75,5
Osvaldo Rodrigues	75,1
Amauri José da Costa	74,4
Léo de Barros Jensen	74,1
Ralf Medeiros Ribeiro	71,7
Cícero Peçanha	71,5
Adriano Chiarini	71,2
Hélio do Nascimento Herbert	70,5
Geraldo de Jesus de Sousa e Silva	70,4
Ridualdo Brasileiro Martins Portilho	68,7
Daniel da Silva Mendes	68,5
Wilson Filardi	68,0
Adir da Silva Mendes	67,9
Ataliba Beck	67,8
José Gomes da Silva	66,7
José Zamagna	66,0
José Caenazzo	65,5
Wilson Pizza	65,5
Thales Gonçalves Brazuna	64,5
Mario Cunha	63,2
Vitorino de Souza Amaro	62,7
Thorwald Dalsgaard	62,3
Petrônio Fontoura	61,8
Jofre Lemos Pereira	59,2
Augusto da Costa	58,0
Cidio Leite	58,0
Jaci Matias Ricão	58,0
Telmo Augusto Batista	57,9
Luiz Cocareli	57,1
Valter de Souza Goulart	56,2
José Fernandes Vasconcelos Carreira	56,1
Léo Bartolomeu Púcio	55,6
Everaldino Amarante	55,5
Augusto Gonçalves Dias	55,3
Adalberto Domingos Barbosa	54,2
Ernesto Cordeiro de Carvalho	53,9
Leopoldo de Oliveira	53,6
Orlando Baltazar	52,9
Milton José Leal	52,6

Em seguida, transcrevemos um exemplar de cada uma das provas escritas mencionadas :

CONHECIMENTOS GERAIS

- Escrever nas linhas em branco os locais onde estão situados os seguintes edifícios: Ministério da Viação, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda, Ministério da Marinha, Correio Geral, Casa da Moeda, Banco do Brasil, Alfândega, Faculdade Nacional de Medicina, Faculdade Nacional de Direito.
- Sinalhe os bairros situados na zona norte: — Penha — Tijuca — Flamengo — Méier — Gávea — Urca.
- Escrever nas linhas em branco os bairros em que estão situados: 1.º Distrito Policial, 15.º Distrito Policial, 8.º Distrito Policial, 24.º Distrito Policial, 11.º Distrito Policial.
- Indique duas estradas de rodagem que dão acesso ao Distrito Federal.

- Escreva nas linhas em branco, os bairros em que estão situados os seguintes logradouros: Praça Saenz Peña, Praça José de Alencar, Rua Camerino, Rua Visconde de Pirajá, Avenida Pasteur, Rua General Severiano, Rua Frei Caneca, Rua Carmo Neto, Avenida 28 de Setembro, Avenida Rodrigues Alves.
- Dos serviços públicos da cidade: gás, luz, assistência, telefone, bombeiros, correios, escreva o nome dos que não são executados pelo Governo.
- Cite duas capitais de Estados que estão situadas em ilhas.
- De o nome de quatro companhias de navegação aérea que fazem escala no Distrito Federal.
- Escreva nas linhas em branco que estão adiante das palavras indicadoras de cidades brasileiras, o nome do Estado a que cada uma pertence: Barbacena, Ribeirão Preto, S. Carlos do Pinhal, Pelotas, Nova Friburgo, Cachoeiro do Itapemirim, Jaguariaíva, Fortaleza, Maceió, Teresina.
- Dê três estradas de ferro que partam da capital do país.
- Escreva adiante de cada Estado o nome de um porto importante: Pará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Baía, Paraná.
- Que representam as estrelas e a bandeira nacional?
- Quem foi Vidal de Negreiros?
- Que fez de notável?
- Que nome tinha o brasileiro agraciado com o título de Duque de Caxias?
- Indique três vultos celebres da Independência.
- Que ato comete quem se furtá ao serviço militar?
- Que nome tinha o Barão do Rio Branco? Que fez de notável?
- Escreva, por extenso, o nome do Presidente da República.
- Some dois mil e dois com três mil duzentos e noventa e quatro.
- Em duas pilhas de jornais há, ao todo, 1.622 exemplares, possuindo uma delas, mais 194 exemplares que a outra. Quantos jornais há em cada pilha?
- Efetue :

$$5 \times 7 + 12 + 4 - 2 = \\ (493 - 439) + (276431 - 267431) = \\ 9 \times 6 \times 5 \times 3 + 1 =$$

- Num armário há 634 livros. Cada livro tem 201 folhas, excetuando-se 32 que possuem, apenas, 133 páginas. Quantas páginas, possuem, juntos, os 634 livros?

NOÇÕES DE DIREITO

- Que dispositivos legais regulam a liberdade de reunião?
- Cite um caso em que se possa efetuar a prisão em flagrante de um indivíduo.
- Que vem a ser contravenção?
- A agressão a socos constitui crime?
- Pode haver prisão em flagrante por desacato? Quais os elementos que caracterizam esse crime?
- Qual o crime do funcionário que ofende, ultraja ou maltrata qualquer pessoa, com quem tratar em razão do ofício?
- Qual a lei que pune a distribuição entre soldados e marinheiros, de quaisquer papéis impressos, em que se contenha incitamento direto à indisciplina?

- Pode ser preso o indivíduo que divulga em público notícias falsas e que possam gerar na população desassossego e temor?
- Pode ser cumprida uma ordem ou requisição emanada de autoridade incompetente?
- Indique quais os crimes que a legislação qualifica de funcionais.

PRÁTICA DE SERVIÇO (II e III)

- Qual a Delegacia Auxiliar que tem competência exclusiva para processar a cartomâancia, mistificações e magia?
- Indique a Delegacia Auxiliar a que compete, privativamente, conhecer os crimes praticados em embarcações que se encontrem em águas territoriais do Distrito Federal?
- Além dos deveres comuns aos Delegados Auxiliares, tem a 2.ª Delegacia Auxiliar, competência exclusiva para reprimir qualquer crime ou contravenção?
- Qual a Delegacia Auxiliar que superintende a fiscalização dos divertimentos públicos?
- Qual o distrito policial competente para tomar providências num caso de conflito ocorrido em frente à Estação D. Pedro II, da E.F.C.B.?
- A que autoridade policial deve ser apresentado, um indivíduo preso em flagrante de homicídio na rua São José esquina da de Quitanda?
- De quantos departamentos se compõe a D.G.I.?
- Indique o número de secções especializadas da D.G.I., citando suas designações.
- A que departamento compete a fiscalização policial, marítima, terrestre e aérea de todo o Distrito Federal?
- Indique as repartições subordinadas à Inspetoria Geral de Polícia.
- Relatório: Faça uma parte ao chefe de dia, comunicando a seguinte ocorrência: — um policial ao deixar o serviço, dirige-se para o alojamento onde vai mudar a roupa. A arma que ele traz à cintura, cai e, detonando, fere um companheiro que está próximo.

Diga, na parte, as providências que tomou.

NÍVEL MENTAL: A FIXAÇÃO DO CRITÉRIO

A fim de que pudessem ser reveladas as capacidades de atenção, compreensão, sagacidade, crítica e observação, bem como o nível mental dos candidatos ao concurso para a carreira de "Polícia Especial, a Secção de Orientação e Seleção do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos organizou uma prova a que os mesmos foram submetidos.

— prova baseada em estudos sobre a carreira mencionada, nos quais foram levados em consideração deveres e responsabilidades, tipos de serviço, condições de sanidade e de capacidade física.

A essa prova foram submetidos 65 candidatos.

A S.O.S. procedeu à correção e análise estatística dos resultados para a determinação do índice mínimo de suficiência, de conformidade com as Instruções Especiais que regulam o concurso.

Preliminarmente, fez a marcação dos erros em cada questão da prova. Uma tabulação destes revelou diferentes graus de dificuldade em cada uma das 5 partes da prova.

Por este motivo foram determinados os seguintes pesos, para o número de pontos obtidos em cada uma das partes da prova.

1.ª parte (execução de ordens)	peso	2
2.ª parte (analogias)	peso	1
3.ª parte (comparação de números)	peso	0,5
4.ª parte (comparação de palavras)	peso	0,5
5.ª parte (interpretação de trecho)	peso	1

O estudo estatístico da distribuição de frequência: tendência central, tendência à dispersão, precisão dos valores, ofereceu os seguintes resultados:

Média aritmética	(M) =	54,8
Desvio Padrão	(D.P.) =	7,6
Coef. de variação (Pearson) (D.V.) =		13,9
1.º Quartil	(Q1) =	43,6
3.º Quartil	(Q3) =	61,2
Erro padrão de M	(oM) =	0,9

A determinação do índice mínimo para habilitação foi dada pela expressão

$$M - D. P.$$

que limitou os candidatos cujo nível mental devia ser considerado sub-normal.

Temos então:

$M - D. P. = 54,8 - 7,6 = 47,2$ ou 47, em inteiro, número mínimo de pontos que deveria obter o candidato para que pudesse ser habilitado na prova.

A título de controle foi determinado o ponto de escala de valores correspondentes à expressão $M - D. P.$, numa distribuição idealmente normal. Esse valor, dado pelo percentil 15,87 (P15,87), foi igual a 46,4.

A grande aproximação verificada entre os resultados da expressão $M - D. P.$ e P15,87 foi índice seguro quanto à confiança no valor 47, como nota mínima para habilitação.

AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO

A inscrição ao concurso para a carreira de *Agente Fiscal do Imposto de Consumo* será encerrada a 5 de maio próximo.

As provas serão as seguintes:

Seleção: — sanidade e capacidade física; escrita de Escrituração Mercantil e Contabilidade Pública; escrita de Legislação Fazendária; escrita de Direito Comercial e Direito Administrativo; escrita de Português e Matemática;

Habilitação: — escrita de Noções de Economia Política; escrita de Geografia do Brasil e

Estatística; escrita de Francês ou de Inglês (escolha do candidato).

O concurso será realizado nas capitais dos Estados de Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

As Instruções Especiais reguladoras do concurso, bem como os programas, foram publicadas em nosso número de janeiro último.

AGRÔNOMO

A inscrição ao concurso para a carreira de *Agrônomo*, do Ministério da Agricultura, será encerrada a 21 deste mês.

O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

As de seleção serão as seguintes: sanidade e capacidade física e escrita sobre assunto do programa.

As de habilitação serão as seguintes: escrita e prático-oral sobre assuntos do programa.

Os programas a que nos referimos foram divulgados em nosso número de dezembro último.

ALMOXARIFE

A inscrição ao concurso para a carreira de *Almoxarife*, de qualquer Ministério, será encerrada a 10 de abril próximo.

Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino.

O concurso, que se realizará no Distrito Federal e nos Estados de Pernambuco, Baía, São Paulo, Minas Gerais, Paraná e R. G. do Sul, constará das seguintes provas:

Seleção: — sanidade e capacidade física; escrita de Merceologia e Legislação do Material; escrita de Matemática; noções de Contabilidade, de Escrituração Mercantil e de Estatística; prática de aceitação de materiais.

Habilitação: — Conhecimentos Gerais.

COMISSÁRIO DE POLÍCIA

A inscrição ao concurso para a carreira de *Comissário de Polícia*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, encerrou-se a 21 de fevereiro último, com elevado número de candidatos.

As provas, que deverão efetuar-se brevemente, são as seguintes: investigação social; sanidade e capacidade física; escrita de Direito Penal e Direito Judiciário Penal; prática de serviço (seleção); escrita de Direito Constitucional e Direito Civil; escrita de idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão); escrita de Corografia do Brasil (habilitação).

CONSERVADOR

No último número da "Revista" publicámos as Instruções Especiais reguladoras do Concurso para a carreira de *Conservador*. Divulgamos agora os programas respectivos.

PROGRAMAS

Assuntos para a monografia

1. — Períodos da História monetária brasileira. O numerário português aplicado à colônia do Brasil. A moeda espanhola do Prata no Brasil, a partir de 1583.
2. — Moedas do 2.º reinado. Primeiro e segundo sistemas monetários, a carimbagem do cobre pelas províncias, pelas revoluções e pelos particulares. Terceiro sistema monetário.
3. — Armada. Sobretudo relativa ao Brasil.
4. — Heráldica. Sua origem, história, finalidade. Vantagens do seu conhecimento, Heráldica portuguesa. Heráldica brasileira.
5. — Pinturas e gravuras. Suas variedades. Como reconhecê-las. Como classificá-las.
6. — Manifestações artísticas no Brasil, desde o período colonial até nossos dias.
7. — Missão artística francesa (1816) e sua influência nas artes.
8. — Principais escolas de pintura e seu ambiente social na história.

PROVA ESCRITA

(Artigo 4.º, letra "b", das Instruções)

I — História do Brasil:

1. — A escravidão vermelha e negra. Influência dos jesuítas na colonização.
2. — Expedições francesas. Os ingleses. Invasões holandesas.
3. — O ciclo do ouro. As bandeiras.
4. — Inconfidência Mineira. Tiradentes.
5. — D. João VI. A revolução de 1817.
6. — O primeiro Império. A Constituinte. A Confederação do Equador.
7. — O período regencial. A questão da Maioridade.
8. — A política exterior e as guerras do segundo Império.

9. — Abolição e República.
 10. — O decênio do governo do presidente Getúlio Vargas. O Brasil dos nossos dias. Progresso material e cultural.

I — *História da Arte* :

1. Os mestres flamengos e sua influência na pintura portuguesa.
2. A Arte da Renascença na Itália. Suas principais características.
3. O Barroco. Suas manifestações em Portugal e influências no Brasil.
4. Arquitetura e escultura no Brasil dos Séculos XVI e XVII.
5. A pintura no Brasil Colônia.
6. A arte religiosa em Minas no Século XVIII. — Antônio Francisco Lisboa.
7. As obras de arte nas igrejas do Rio e Janeiro. Mestre Valentim e suas obras.
8. Missão Artística Francesa e sua influência.
9. Pintura e escultura brasileiras na 2.ª metade do século XIX.
10. A Gravura no Brasil.
11. O mobiliário no Brasil.

CONTADOR E CONTABILISTA

A Banca Examinadora do concurso para *Contador* (classes H e I) do Ministério da Fazenda, e *Contador e Contabilista* (classe inicial), de qualquer Ministério, organizou a seguinte escala para a realização das provas :

Dia 16 de março : Contabilidade geral, contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil ;

Dia 17 de março : Contabilidade aplicada (aos bancos, às empresas e à indústria) ;

Dia 18 de março : Matemática e Estatística ;

Dia 19 de março : Português ; e

Dia 20 de março : Legislação Fiscal.

DATILOGRAFO

A inscrição ao concurso para *Datilografo*, de qualquer Ministério, será encerrada a 17 dêste mês.

O concurso será efetuado no Distrito Federal e nas cidades de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Pôrto Alegre.

As provas serão as seguintes : sanidade e capacidade física ; nível mental e aptidão ; escrita de português ; trabalho datilográfico (seleção) ;

conhecimentos gerais (habilitação) ; estenografia e escrita de idioma estrangeiro : francês, inglês ou alemão (habilitação complementar).

DATILOSCOPISTA

As provas de nível mental e aptidão e de *Datiloscopia* do concurso para a carreira de *Datiloscopista*, de qualquer Ministério, efetuar-se-ão na primeira quinzena dêste mês.

As demais provas serão realizadas até o próximo mês de abril.

ESCRITURÁRIO

O "Diário Oficial" de 14 de fevereiro último publicou a relação final dos candidatos habilitados no concurso para a carreira de *Escriturário*.

As Instruções Especiais, reguladoras de novo concurso para a carreira, serão divulgadas dentro de pouco tempo.

GUARDA-LIVROS

A inscrição ao concurso para *Guarda-Livros*, de qualquer Ministério, será encerrada a 31 dêste mês.

O concurso, que será realizado nos Estados de Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, S. Paulo e Rio Grande do Sul e no Distrito Federal, constará das seguintes provas : sanidade e capacidade física ; escrita de Contabilidade Geral, noções de Contabilidade Pública e Escrituração Mercantil ; escrita de Matemática e Noções de Estatística (seleção) ; escrita de Português, escrita de um idioma estrangeiro (francês, inglês ou alemão) ; prática de mecanografia (habilitação).

MÉDICO PSIQUIATRA

A inscrição ao concurso para a carreira de *Médico-Psiquiatra*, do Ministério da Educação e Saúde, encerrou-se a 27 de fevereiro último.

As provas serão as seguintes : sanidade e capacidade física ; escrita (dissertação e resolução de questões formuladas com assuntos do programa) ; prática de psiquiatria clínica (seleção) ; prática

constante de exames de caso neuriático e acompanhado de relatório; escrita constante de dissertação e resolução de questões sobre assunto do programa (habilitação).

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

O resultado da prova escrita de seleção do concurso para *Técnico de Educação*, do Ministério da Educação e Saúde, foi divulgado no "Diário Oficial" de 1 de fevereiro findo.

Houve recursos, que a Banca Examinadora examinou, havendo concluído pela improcedência dos mesmos.

VETERINÁRIO

As provas do concurso para a carreira de *Veterinário*, de qualquer Ministério, deverão realizar-se este mês, no Distrito Federal, em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

São as seguintes as provas: sanidade e capacidade física, escrita sobre assuntos do programa, prático-oral sobre assuntos do programa (seleção); arguição oral sobre assunto sorteado no momento (habilitação).

TOPÓGRAFO

Esteve aberta, de 29 de janeiro p.p. a 12 de fevereiro findo, a inscrição à prova para *Topógrafo* do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A inscrição foi feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (andar térreo do Palácio do Trabalho).

Puderam inscrever-se candidatos de ambos os性os, maiores de 18 anos e menores de 35.

No ato de inscrição, foram exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- a) — prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;
- b) — prova de identidade constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;
- c) — atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo até 2 anos antes, passado por autoridade sanitária federal.

Os candidatos do sexo masculino apresentaram, ainda, prova de quitação com o serviço militar, constante de carteira ou certificado de reservista.

Além dos documentos enumerados, foram entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu (3x4 cms.).

A prova será constituída de:

I — Parte escrita: Matemática, constante de resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa;

II — Parte prática, que versará sobre levantamento topográfico com cálculo de polígono pelo método analítico;

III — Parte prática, sobre nivelamento e secções transversais.

Parte I — Programa — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema métrico — Regra de três simples — Divisão proporcional — Medida de ângulos — Área de figuras planas.

Para efeito de correção e julgamento da prova será considerada a seguinte graduação:

Parte I, até 30 pontos.

Parte II, até 30 pontos.

Parte III, até 40 pontos.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo (60) pontos.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO (DASP)

Organização

Esteve aberta, de 4 a 18 de fevereiro último, a inscrição à prova para *Técnico de Administração XVI (Organização)* da Divisão de Organização e Coordenação do DASP.

As condições de inscrição foram as mesmas exigidas para a prova de Topógrafo.

Atingiu a 27, sendo 2 do sexo feminino, o número de candidatos que tiveram suas inscrições aceitas.

A prova será realizada este mês e compreenderá três partes:

Parte I — Dissertação sobre questão que se enquadre nos seguintes assuntos:

- a) — Princípios de administração e organização;

- b) — Organização da administração pública brasileira;
- c) — A influência da Lei n.º 284 na administração pública.

Parte II — Plano de reorganização de um serviço compreendendo: análise da situação real do serviço; indicação de medidas para sua reorganização; justificação minuciosa dessas medidas e indicação de normas e métodos de trabalho para funcionamento eficiente dos diversos órgãos do mesmo serviço.

Parte III — a) Noções de Estatística: distribuição de frequência; média aritmética (valores simples e grupados); representação gráfica; diagramas de colunas e de setores; cálculo de porcentagens; noções sobre números índices; coeficientes.

b) — Feitura de organograma, fornecidos os dados (não será exigido que o candidato empregue nanquim, bastando o uso de régua e lapis).

O candidato que desejar poderá consultar a seguinte legislação: Lei n.º 284, de 28-10-36; decreto-lei n.º 204, de 25-1-38; decreto-lei n.º 240, de 4-2-38; decreto-lei n.º 579, de 30-7-38; decreto-lei n.º 1.720, de 30-10-39; decreto-lei n.º 2.206, de 25-5-40; decreto-lei n.º 2.143, de 22-4-40; decreto-lei n.º 2.225, de 24-5-40; decreto n.º 6.736, de 22-1-41. Além disso, poderá consultar qualquer outra legislação, desde que não comentada ou anotada.

O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escala centesimal, e terá a seguinte distribuição: Parte I, até 30 pontos — Parte II, até 50 pontos — Parte III, a) até 10 pontos; b) até 10 pontos.

Só será habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos.

Seleção

A inscrição à prova para Técnico de Administração XVI, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP, esteve aberta de 19 de fevereiro último a 10 do corrente.

A prova constará de:

Parte I — Planejamento de prova

Para realização desta parte o candidato, no ato de inscrição, escolherá uma dentre as seguintes:

- a) — Planejamento de prova de português, contendo questões objetivas sobre assuntos do programa anexo, e correção de textos.
- b) — Planejamento de prova de matemática, contendo problemas e questões objetivas sobre assuntos do programa.

A Banca Examinadora fornecerá as instruções necessárias para execução do disposto nas letras a e b deste item.

Parte II — Escrita constante de:

- a) — dissertação sobre assunto do programa;
- b) — resolução de cinco questões formuladas com assuntos do programa.

Parte III — Noções de Estatística constante de:

- a) — resolução de questões sobre assuntos do programa;
- b) — representação e interpretação gráficas.

Julgamento:

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal. No julgamento dos trabalhos da Parte I (Planejamento) será levado em consideração o seguinte:

- a) — uso apropriado dos diversos tipos de testes;
- b) — objetividade para julgamento;
- c) — adequação à carreira e ao tempo disponível.

Classificação:

Para classificação, o grau final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas diversas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	3
Parte II	2
Parte III	1

Mínimo para habilitação:

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta, na forma do item anterior.

PROGRAMA

Parte I — (Planejamento)

Português

- 1 — Ortografia oficial
- 2 — Flexão de gênero e número, nos substantivos simples e compostos.
- 3 — Gradação.
- 4 — Flexão do adjetivo.
- 5 — Pronome. Emprego dos casos retos e oblíquos. Colocação de pronomes: — regras gerais.
- 6 — Verbos em geral. Conjugação dos verbos irregulares e defectivos. Uso do infinito pessoal.
- 7 — Concordância.
- 8 — Regência.

- 9 — Emprêgo de "que" e "se".
- 10 — Idem do verbo "haver".
- 11 — Vícios de linguagem.
- 12 — Crase.

Matemática

- 1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.
- 2 — Sistema métrico decimal.
- 3 — Operações sobre números complexos.
- 4 — Razões e proporções.
- 5 — Regra de três. Juros. Desconto.
- 6 — Estudo da equação do 1.º grau. Estudo da função:

$$Y = a x + b \text{ e sua representação gráfica.}$$

- 7 — Sistema de Equações do 1.º grau.
- 8 — Estudo do trinômio e das equações do 2.º grau. Representação gráfica da função: $Y = a x^2 + bx + c$.
- 9 — Progressões.
- 10 — Binômio de Newton.
- 11 — Logaritmos. Propriedades. Emprêgo. Uso das táboas.
- 12 — Figuras geométricas.
- 13 — Área das figuras geométricas planas.
- 14 — Volume e superfície dos sólidos (prisma, cilindro, pirâmide, tronco de pirâmide, cone e tronco de cone).
- 15 — Esfera: zona de esfera, setor esférico; calota esférica.
- 16 — Funções trigonométricas. Soma, subtração, multiplicação e divisão de arcos. Resolução de triângulos e retângulos.

Parte II — (Escrita)

- 1 — Diferenças individuais, sua importância na seleção de pessoal.
- 2 — Provas clássicas — variedades — vantagens e desvantagens.
- 3 — Provas objetivas — variedades — vantagens e desvantagens.
- 4 — Testes; noção geral. Classificação.
- 5 — Provas individuais e coletivas.
- 6 — Organização de provas — técnica geral.

Parte III — (Noções de Estatística)

- 1 — Distribuição de frequência e representação tabular.
- 2 — Representação gráfica. Diagramas em barras, curvas e setores. Retângulos de percentagens. Histograma e polígono de frequência.
- 3 — Média aritmética, geométrica e harmônica. Moda e Separatrizes.
- 4 — Desvio padrão. Coeficiente de variabilidade. Medidas de dispersão e assimetria.
- 5 — Associação e correlação.
- 6 — Números indices.

Material

Foram aprovadas as inscrições de 6 candidatos, sendo 2 do sexo feminino, à prova para *Técnico de Administração XIX (Material)* da Divisão do Material do DASP.

A prova será constituída de três partes: a) conhecimentos gerais sobre abastecimento de material aos serviços públicos; b) tecnologia dos materiais; c) noções de estatística aplicada ao controle de qualidade dos materiais.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Estiveram abertas, de 3 a 17 e de 5 a 19 de fevereiro último, as inscrições para *Auxiliar de Escritório* do Ministério da Guerra e de qualquer Ministério, respectivamente.

Para o Ministério da Guerra, só puderam inscrever-se candidatos do sexo masculino.

A prova se comporá das seguintes partes:

I — Parte escrita de *Português* (nível da 2.ª série secundária) — correção de textos e redação de ofício, carta ou relatório — e *Aritmética* — resolução de questões objetivas sobre as quatro operações, sistema métrico e regra de três simples.

II — *Datilografia* — cópia corrida.

Para efeito de correção e julgamento da prova, será observado: Português, até 30 pontos; Aritmética, até 20 pontos; Datilografia, até 50 pontos.

O mínimo para habilitação será de setenta (70) pontos.

DESENHISTA

Esteve aberta, de 31 de janeiro p.p. a 14 de fevereiro último, a inscrição à prova para *Desenhista* do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

As condições de inscrição foram as mesmas exigidas para a prova de *Topógrafo*.

A prova constará de duas partes: I) parte escrita de Matemática constante de resolução de questões; II) parte sobre desenho.

A parte escrita de Matemática constará de resolução de questões formuladas com os seguintes assuntos: operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários — Sistema métrico — Regra de três simples — Divisão proporcional — Medida de ângulos — Áreas de figuras geométricas.

A parte segunda constará de feitura de um desenho de: um levantamento, uma secção, escalas e cópias de plantas. A execução será feita a nanquim.

Graduação: Parte I — Matemática, até 30 pontos; Parte II — Desenho, até 70 pontos.

Mínimo para habilitação: Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, sessenta (60) pontos.

CORRENTISTA

A inscrição à prova para *Correntista VI*, da Estrada de Ferro Central do Brasil, esteve aberta de 6 a 20 de fevereiro último.

As condições de inscrição foram as mesmas exigidas para a prova de Topógrafo.

A prova constará de:

Parte I — Português: — (nível de 1.ª série secundária) e Matemática, constante de:

- a) — Redação de ofício ou memorandum;
- b) — Resolução de questões relativas a operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários, regra de três e juros simples.

Parte II — Prática de serviço: — constante de conhecimento do uso e controle dos elementos de ficha financeira de pessoal.

GRADUAÇÃO

Parte I —

Redação, até	30 pontos
Questões, até	30 pontos

Parte II —

Até	40 pontos
Mínimo para habilitação	60 pontos

OPERADOR

A inscrição à prova para *Operador VI*, da E. F. C. B., do Ministério da Viação e Obras Públicas, esteve aberta de 8 a 22 do mês de fevereiro findo.

As condições de inscrição foram as mesmas exigidas para a prova de Topógrafo.

A prova constará de:

Parte I — Português (nível de 5.ª série primária) e Matemática, constante de:

- a) — Redação de pequeno relatório ou ponto sobre assunto de serviço;
- b) — Resolução de questões relativas a operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

Parte II — Prática de serviço: — constante de conhecimentos sobre aplicações de máquinas aos trabalhos de elaboração de folhas de pagamento.

GRADUAÇÃO

Parte I —

Redação, até	30 pontos
Questões, até	30 pontos

Parte II —

Até	40 pontos
Mínimo para habilitação	60 pontos

REDATOR (D.I.P.)

Esteve aberta, de 19 a 26 de fevereiro último, a inscrição à prova para *Redator XIV*, do Departamento de Imprensa e Propaganda.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

A prova constará de:

Parte I — (escrita), constante de redação de suelto sobre assunto que se enquadre em um item escolhido dentre os seguintes:

- 1 — Assistência a menores
- 2 — Aspectos e realizações do Estado Novo
- 3 — A siderurgia e a defesa nacional
- 4 — Os museus e a educação popular
- 5 — A necessidade do desenvolvimento da aviação
- 6 — Os concursos do D.A.S.P. e a reorganização do funcionalismo público
- 7 — O reaparelhamento das fôrças armadas
- 8 — Proteção ao trabalhador nacional
- 9 — Imigração e colonização dirigidas
- 10 — O papel do D.I.P. no Estado Novo
- 11 — A juventude brasileira.

Para realização desta parte da prova será apresentado ao candidato um caso concreto, extraído do noticiário do dia, em torno do qual deverão ser tecidos os comentários. Nenhum suelto deverá exceder de uma página de almasso.

Parte II — (escrita) constante de uma reportagem sobre assunto sorteado dentre os seguintes:

- 1 — Entrevista com um turista, a bordo do navio X, tendo por objetivo conhecer as impressões que, sobre o Brasil, se tem no país de origem do entrevistando.
- 2 — Entrevista com uma figura de relevo no campo da economia sobre a exploração de petróleo no Brasil.
- 3 — Entrevista com um homem do povo sobre as realizações do Estado Novo no campo da assistência social, especialmente no tocante à proteção à família.
- 4 — Entrevista com um oficial general sobre os imperativos da defesa nacional.
- 5 — Uma inundação com desabamento de prédios e perda de vidas.
- 6 — Um incêndio nos depósitos de petróleo da Companhia X.
- 7 — Reportagem de uma parada militar em que formam todas as forças disponíveis da Marinho e do Exército e as Escolas Militar e Naval.
- 8 — Reportagem da visita do Presidente Getúlio Vargas ao Hospital Jesus (Hospital de crianças).
- 9 — Reportagem sobre um almoço de operários no Restaurante do S.A.P.S.

Parte III — (escrita), constante de:

- a) — elaboração de resumo de um discurso do Presidente Getúlio Vargas;
- b) — transposição do mesmo discurso em cinco telegramas de quinze linhas cada um.

O resumo a que se refere a alínea a não deverá exceder de três páginas de almasso.

Julgamento:

O julgamento de cada parte será feito em escala centesimal, devendo observar-se, quanto às partes I e II:

- a) — correção de linguagem;
- b) — clareza de exposição;
- c) — espírito de síntese;
- d) — idéia.

No julgamento da Parte III observar-se-á, além da correção de linguagem e clareza de exposição:

- a) — se foram fixados os tópicos essenciais do discurso;
- b) — o uso de convenções e abreviaturas da linguagem telegráfica.

Habilitação:

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, atribuindo à Parte I o peso 2, à Parte II o peso 1 e à Parte III, o peso 3.

Será considerado habilitado na prova o candidato que obtiver, por essa forma, grau igual ou superior a sessenta.

TRADUTOR (D.I.P.)

A inscrição à prova para *Tradutor*, do Departamento de Imprensa e Propaganda, esteve aberta de 19 a 28 de fevereiro próximo passado.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

A prova constará de três partes escritas:

Parte I — Constará de tradução de um artigo ou comentário publicado em jornal ou revista francesa, inglesa, alemã, italiana ou espanhola.

Parte II — Constará de versão de um artigo publicado em revista ou jornal brasileiro.

Parte III — Constará de elaboração de resumo de um discurso do Presidente da República.

No ato de inscrição o candidato optará por um dos idiomas acima mencionados.

Julgamento

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observando-se a seguinte graduação:

Parte I, até	40 pontos
Parte II, até	30 pontos
Parte III, até	30 pontos

Mínimo para habilitação

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta (60) pontos.

NATURALISTA - AUXILIAR

A inscrição à prova para *Naturalista-Auxiliar*, da Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura, esteve aberta de 14 a 28 de fevereiro último.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 35.

As condições de inscrição foram as mesmas exigidas para a prova de *Topógrafo*.

A prova constará de:

Parte I — Escrita, constante de dissertação e resolução de quatro questões sobre assuntos do programa de Geologia, Mineralogia, Petrografia e Paleontologia.

Parte II — Prático-oral, organizada de acordo com o programa anexo e constante de:

- a) — execução de trabalhos relacionados com as atribuições do Naturalista Auxiliar;
- b) — relatório dos trabalhos executados.

GRADUAÇÃO:

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observada a seguinte distribuição:

Parte I:

Dissertação, até	40 pontos
Cada questão, até	15 pontos

Parte II:

Execução de trabalhos, até	70 pontos
Relatório, até	30 pontos

HABILITAÇÃO

Para efeito de habilitação, o grau final do candidato será a média ponderada dos pontos obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Só será habilitado o candidato que, na forma acima prescrita, obtiver, no mínimo, sessenta (60) pontos.

PROGRAMA**Parte I:****GEOLOGIA:**

1. Definição e finalidades.
2. Ordem cronológica da superposição das Eras e Períodos Geológicos, especialmente para o Brasil.

MINERALOGIA E PETROGRAFIA:

3. Minerais essenciais e acessórios constituintes das rochas graníticas.
4. Noções sumárias sobre a constituição e textura das rochas eruptivas, metamórficas e sedimentárias e sua classificação.

PALEONTOLOGIA:

5. Definição e finalidade da Paleontologia
6. Considerações gerais sobre os fósseis.

Parte II:

1. Reconhecimento, à vista dos principais minérios e minérios ocorrentes no Brasil: Escalas e dureza de fusibilidade.
2. Reconhecimento macroscópico dos principais tipos de rochas ocorrentes no Brasil: Rochas cristalinas e sedimentárias.

3. Reconhecimento sumário dos principais fósseis típicos característicos.

INSPETOR (VETERINÁRIO)

Foi aberta a 20 de fevereiro último e será encerrada a 12 do corrente a inscrição à prova para *Inspetor XIV (Veterinário)*, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura.

As condições de inscrição são as mesmas que constam da notícia, publicada no presente número, sobre a prova de *Topógrafo*.

A prova compreenderá duas partes:

Parte I — Escrita, com a duração máxima de quatro horas, constante de resolução de 10 questões sobre os assuntos do programa.

Parte II — Prático-oral, constante de arguição sobre ponto sorteado dentre os do programa, e feitura de relatório sobre o tema da arguição. O candidato deverá ser arguido durante quarenta minutos pela Banca Examinadora e terá uma hora para fazer o relatório.

Graduação:**Parte I**

Cada questão, até 10 pontos

Parte II

Arguição, até 70 pontos
relatório, até 30 pontos

O grau final do candidato será a semi-soma dos graus obtidos nas duas partes da prova.

Mínimo para habilitação: Sessenta (60) pontos, para grau final.

PROGRAMA

I — Glândula mamária: estrutura, funcionamento. Formação do leite. Papel da mama como emunctório.

II — Leite. Processos de conservação.

III — Alterações e fraudes do leite.

IV — Manteiga. Processos de conservação.

V — Alterações e fraudes da manteiga.

VI — Ovos. Constituição. Processos de conservação.

VII — Aplicação do frio na indústria dos produtos de origem animal.

VIII — Carnes resfriadas e congeladas.

IX — Indústria do xarque. Instalação de xarqueadas.

X — Produtos de salsicharia.

XI — Inspeção "post-mortem". Condições gerais do exame dos animais abatidos.

XII — Inspeção de vísceras torácicas e abdominais.

XIII — Inspeção de carcassas. Aproveitamento condicional de carcassas.

XIV — Critério de rejeição nos casos de tuberculose e cisticercose.

XV — Inspeção "ante-mortem". Matança de emergência.

MESTRE

O diretor da D. S. aprovou, em 6 de fevereiro último, os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia: *Mestre XV*.

Inscreveram-se 10 candidatos, todos do sexo masculino, dos quais apenas dois — Ismar Gomes da Costa e Manoel Gonçalves — lograram habilitar-se, com 68,5 pontos e 63,25, respectivamente. Estes candidatos foram, também, julgados aptos nos exames de biometria médica.

Os candidatos tiveram de executar trabalhos em torno, ajustar balanças e demonstrar conhecimentos sobre trabalhos de precisão.

TECNOLOGISTA

Foi aberta a 24 de fevereiro findo, devendo encerrar-se a 10 do corrente, a inscrição à prova para *Tecnologista XVIII*, do Laboratório da Produção Mineral, Ministério da Agricultura.

A prova constará de duas partes:

Parte I — Escrita, compreendendo dissertação e resolução de quatro questões sobre assuntos sorteados do programa.

Parte II — Prático-oral, que constará de arguições e execução de trabalhos compreendidos nas três partes do programa correspondente, e feitura de um relatório sobre os trabalhos realizados e respostas à arguição.

Julgamento

O julgamento da prova será feito em escala centesimal e será observada a seguinte graduação:

Parte I:

Dissertação, até	40 pontos
Cada questão, até	15 pontos

Parte II:

Manipulação, até	20 pontos
Reconhecimento, até	20 pontos
Determinação, até	30 pontos
Relatório, até	30 pontos

Habilitação:

Para efeito de habilitação, a média final do candidato será a média ponderada dos pontos obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I	2
Parte II	3

Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, sessenta (60) pontos na média final.

PROGRAMA

Parte I

1. Teoria eletrônica da valência.
2. Catálise: seu conceito e sua aplicação em análise.
3. Análise colorimétrica.
4. Complexos: seu conceito e sua importância na química analítica.
5. Cálculo dos erros e números aproximados e sua aplicação na química analítica.
6. Hidrolisel anfoteros: sua ocorrência e aplicação na química analítica.
7. Cinética e estática química.
8. P.H. — sua aplicação e determinação.
9. Soluções coloidais, seu conceito e seu papel na química.
10. Soluções e suas leis gerais. Teoria das soluções.
11. Teoria da dissociação eletrolítica e sua aplicação em análise.
12. Lei de ação das massas.
13. Oxidação e redução. Estudos de seus principais agentes.
14. Fundamentos de análise espectral qualitativa e quantitativa.
15. Fundamentos da análise quantitativa.
16. Indicadores: seu conceito e sua aplicação na análise.
17. Electrolise e análise electrolítica.
18. Análise gasométrica.
19. Absorção e adsorção em química analítica.
20. Análise elementar.

21. Grupamentos funcionais e análise funcional.
22. Carbono assimétrico: seu significado e estudo das substâncias que o possuem na sua molécula.
23. Reativos orgânicos mais comuns empregados em análise quantitativa.
24. Estudo analítico e tecnológico de combustíveis.
25. Bases gerais de beneficiamento de minérios.
26. Princípios e prática de distilação fracionada.
27. Processos gerais de física e físico-química aplicados à análise e à tecnologia.

Parte II

1. Manipulação de laboratório: calibragem de pesos, ajustagem de balanças, verificação de volumes, determinação de constantes físicas de sólidos, líquidos e gases.
2. Reconhecimento de um sal e de um mineral (ou rocha) e tecnologia de ambos.
3. Determinação quantitativa de um anionio ou um catiônio comuns.

LABORATORISTA AUXILIAR

Do Serviço Florestal

Inscreveram-se à prova para *Laboratorista Auxiliar*, do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, dois candidatos: Ângela Noronha Gonçalves e Irene Occhione.

A 13 de fevereiro último, efetuaram-se as Partes I e II: Datilografia e Prático-oral. Compareceu somente o candidato Irene Occhione.

A Parte I teve a duração de 10 minutos; constou de Datilografia (cópia corrida); a Parte II durou 1 hora e versou sobre: Micrótomo, balança e cuidados que se deve ter com esse material.

O candidato referido foi habilitado com 75 pontos.

Do Laboratório Central de Enologia

Inscreveram-se 27 candidatos, sendo 14 do sexo feminino, à prova para *Laboratorista Auxiliar* do Laboratório Central de Enologia, do Ministério da Agricultura.

A prova realizar-se-á este mês. Consta de duas partes: a) prático-oral (conservação de aparelhos de laboratório usados em Enologia); b) escrita (redação de relatório sobre assunto da arguição).

MERCEOLOGISTA

Atingiu a 128, sendo 16 do sexo feminino, o número de candidatos, que tiveram suas inscrições aprovadas, à prova para *Merceologista*, de qualquer Ministério.

A prova, que se realizará êste mês, constará de : a) português e matemática : redação e resolução de questões ; b) prática de serviço : execução de trabalhos relacionados com as atribuições dos merceologistas ; relatório dos trabalhos executados ; c) merceologia : resolução de questões.

MERCEOLOGISTA-AUXILIAR

A inscrição à prova para *Merceologista-Auxiliar* da Imprensa Nacional, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, esteve aberta de 1 a 10 de fevereiro último.

Puderam inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

As condições de inscrição foram as mesmas exigidas para a prova de Topógrafo.

A prova constará de :

Parte I — Português (nível da 3.^a série secundária) e Matemática, compreendendo :

- a) correção de dez (10) textos ;
- b) redação sobre assunto de serviço ;
- c) resolução de questões objetivas, formuladas de acordo com o programa de matemática.

Parte II — Prática de Serviço e Legislação de Almoxarifados, constante de dez (10) questões formuladas com os assuntos do programa.

GRADUAÇÃO

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observada a seguinte graduação :

Parte I — Português e Matemática :

Correção de textos, até 10 pontos
Redação, até 20 pontos
Questões de matemática, até 20 pontos

Parte II — Prática de Serviço e Legislação de Almoxarifados :

Cada questão, até 5 pontos.

HABILITAÇÃO

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo, sessenta (60) pontos.

PROGRAMAS

Parte I — Matemática : Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários — Sistema métrico decimal. Regra de três simples — Porcentagem — Mistura e liga — Áreas e Volumes.

Parte II — Prática de Serviço e Legislação de Almoxarifados :

1. Serviços, em geral, efetuados no Almoxarifado : disposições materiais diversas.
2. Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940 : aquisição de material para o Serviço Público, centralização das compras.
3. Padrões, especificações e normas a que deverão obedecer as requisições — Divisão do Material do D.A.S.P.
4. Entrega e recebimento de material : normas a serem observadas ; exame técnico do recebimento.
5. Casos em que deverão ser recusados os materiais requisitados.
6. Requisição e recebimento de papéis conforme estabelece a portaria n. 197, de 18 de julho de 1939, do D.A.S.P.
7. Especificações e padronizações dos papéis requisitados.
8. Conhecimento dos artigos e matérias primas consumidos pela Imprensa Nacional : preços correntes e locais de aquisição.
9. Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940. Serviços de material e reforma da Comissão Central de Compras. Decreto n. 5.848, de 22 de junho de 1940 : regimento do Departamento Federal de Compras.
10. Decreto-lei n. 1.184, de 1 de abril de 1939. Atribuições do Instituto Nacional de Tecnologia.

TAREFEIRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A inscrição à prova para extranumerário-tarefeiro do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde esteve aberta de 14 a 19 de fevereiro último.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 35.

As condições de inscrição foram as mesmas exigidas para a prova de Topógrafo.

A prova terá duas partes :

Parte I — Português (nível de 1.^a série secundária) : correção de texto, e Aritmética : resolução de questões relativas a operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários, sistema métrico decimal, números complexos e regra de três simples.

Parte II — Dactilografia : cópia corrida.

GRADUAÇÃO

Parte I :

Português, até 30 pontos
Aritmética, até 20 pontos
Parte II : até 50 pontos

OBSERVAÇÕES

O tarefeiro admitido terá o encargo de preencher as pastas de assentamentos dos funcionários e extranumerários do M.E.S.

As fichas, em número de doze, contidas nas pastas abrangem anotações sobre :

- local de trabalho e natureza da função;
- merecimento;
- concursos prestados, cursos de aperfeiçoamento;
- elogios e penalidades;
- licenças;
- férias;
- comissões, serviços especiais;
- antiguidade e interstício;
- tempo de serviço.

Na anotação de cada um desses requisitos, para conhecimento real do trabalho que terá de executar, o tarefairo terá necessidade de :

- a) proceder a ligeiros cálculos;
- b) fazer com precisão o resumo dos documentos elogiosos dos funcionários;
- a) anotar o desconto do tempo de serviço correspondente ao período em que o funcionário ou extranumerário estiver licenciado;
- d) calcular o tempo de serviço que é feito em dias.

ASSISTENTE DE ENSINO (Fototécnico)

Inscreveu-se um candidato — Vicente Luna — à prova para *Assistente de Ensino (Fototécnico)* da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação.

A prova se constituirá das seguintes partes :

a) noções de contabilidade de oficina, escrituração de material e orçamento; b) tecnologia do ofício; c) preparo de clichés para reprodução a cores de uma gravura sorteada (tricromia).

ARMAZENISTA

A inscrição à prova para admissão de extranumerário-mensalista — *Armazenista* —, de qualquer Ministério, se encerrou a 10 de fevereiro último.

A prova, que se realizará este mês, constará de duas partes : a) Português e Matemática; b) Prática de Serviço e Legislação de material.

INSPETOR XIII

A parte I da prova para extranumerário-mensalista do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas — *Inspetor XIII* — realizar-se-á este mês, em São Paulo e Pôrto Alegre. Constará de : a) identificação visual das farinhas panificáveis

e determinação organolética de suas qualidades; b) desenvolvimento por escrito de assunto sorteado dentre os do programa.

INSPETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Terminaram os trabalhos da prova para *Inspetor XV* (Inspetor de Educação Física), do Departamento Nacional de Educação.

Conforme noticiámos à época, as inscrições atingiram ao total de 15 candidatos, sendo 7 do sexo feminino.

As partes da prova foram efetuadas a 8 e 10 de dezembro p.p.

Terminado o julgamento, verificou-se o seguinte resultado final :

Inez Novais Romeu	72 pontos
Asdrubal Monteiro	75 pontos
Maria Lúcia Sampaio Pinto	60 pontos
Irineu Joffily Neto	60 pontos

Os demais candidatos foram inhabilitados.

ARTÍFICE

Linotipista vidente

Esteve aberta, de 8 a 22 de fevereiro findo, a inscrição à prova para *Artífice VII e IX* (Videntes para a Secção Braille) do Instituto Benjamin Constant.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35. As condições de inscrição foram as mesmas exigidas para a prova de Topógrafo.

De acordo com os resultados apresentados pela Banca Examinadora, nenhum dos candidatos inscritos logrou habilitação.

A prova constou das seguintes partes :

Parte I — Nível mental e aptidão para habilitação dos que apresentassem o mínimo de suficiência para bom desempenho da função. O resultado desta prova não influiu na classificação final.

Parte II — Prática, constante de : a) transcrição para o papel, em máquina manual, de um texto encerrando Português, Francês, Inglês e uma expressão matemática; b) transcrição para o cliché do linotípico Braille de um texto encerrando Português, Francês, Inglês e uma expressão matemática. Nesta parte da prova, cada item teve a duração de meia hora, igual para todos os candidatos.

Parte III — Oral, constante de arguição, pelo prazo de 15 minutos, sobre ponto sorteado dentre os do programa.

Encadernador cego

Foi o seguinte o resultado final da prova para Artifice VII e IX (Encadernador cego):

Juraci Pereira da Silva	60,0
Alfredo Jorge	98,5
José Inácio Lira Pedrosa	61,0
Helena Lira Pedrosa	62,0
Hermogênes Marques da Cruz	90,0
Zulmira Saraiva da Cruz	62,0
Hermes Siqueira Rocha	74,0

PRÓXIMOS CONCURSOS

CARREIRA	INSTRUÇÕES	MÊS PROVAVEL DE ABERTURA
1. Almoxarife.....	D. O. 13/11/940.....	Abertas as inscrições
2. Arquivista.....	D. O. 20/ 2/941.....	Março
3. Atuário.....	Em preparo.....	Março
4. Bibliotecário-Auxiliar.....	Em preparo.....	Março
5. Conservador.....	D. O. 23/11/940.....	Março
6. Coletor.....	D. O. 14/ 2/941.....	Abril
7. Desenhista.....	Em preparo.....	Maio
8. Dentista.....	Em preparo.....	Maio
9. Engenheiro (DNOS e DNPN).....	Em preparo.....	Abril
10. Escriturário.....	Em preparo.....	Março
11. Escrivão (coletoria).....	D. O. 28/ 2/941.....	Abril
12. Escrivão (Polícia).....	Em preparo.....	Março
13. Estatístico.....	Em preparo.....	Março
14. Inspetor de alunos.....	Em preparo.....	Abril
15. Inspetor de imigração.....	Em preparo.....	Abril
16. Médico-clínico.....	Em preparo.....	Março
17. Naturalista.....	Em preparo.....	Março
18. Químico.....	Em preparo.....	Maio
19. Técnico de Administração.....	Em revisão.....	Março
20. Tecnologista.....	Em preparo.....	Abril

PROCURE SER PERFEITO NO TRABALHO QUE REALIZAR. O TRABALHO APRESENTAVEL RECOMENDA SEU AUTOR